



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tabuleiro do Norte, para o período de 1997 à 2001.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Tabuleiro do Norte, para o período de 1997 à 2001, constituído pelos anexos desta lei, que será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de orçamento anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual, objeto desta lei, foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I. Caberá ao Município instituir o Programa de Assistência ao Menor Desamparado, com o fim principal de dar-lhe o amparo necessário, bem como propiciar-lhe às condições necessárias para tornar-se cidadão útil à sociedade;

II. Garantir o direito à população de baixa renda o acesso ao programa de habitação, de modo a materializar-se a casa própria;

III. Garantir melhores condições de trabalho aos funcionários municipais;

IV. Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;

V. Garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, no sentido, inclusive, de minimizar o absentismo;

VI. Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento da mão-de-obra, gerando assim empregos;

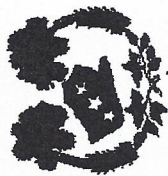
VII. Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitentes, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio.

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual no que respeitar aos objetivos, as ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em  
14 de julho de 1997.

  
José Chaves Guerreiro  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

### PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo	1. Equipamento da Câmara Municipal com móveis, máquinas e instrumentos eletrônicos.	30.000,00	10	20	30	20	20

SETOR: PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

### PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Dotar os Organismos Internos da Prefeitura ligados ao planejamento, coordenação, arrecadação e controle de maior eficiência.	1. Melhoria nas instalações físicas do Paço Municipal	100.000,00	05	25	30	20	20
2. Criar um núcleo especial para acompanhamento de projetos que visem o desenvolvimento institucional e econômico do Município.	2. Aquisição de equipamentos eletrônicos para agilização dos diversos serviços	25.000,00	-	20	40	20	20
	3. Implementação de ações para incremento da arrecadação de tributos municipais	50.000,00	10	30	25	25	10
	4. Implatação de procedimento para definir o perfil institucional da Prefeitura quanto à política de recursos humanos	20.000,00	10	20	30	20	20
	5. Implantação de núcleo de planejamento e coordenação de projetos especiais.	10.000,00	-	-	50	25	25

SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

### PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001

#### PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Melhorar a infra-estrutura urbana quanto aos equipamentos de mercado, feiras e matadouros	1. Construção de matadouros públicos, inclusive o suprimento d'água	150.000,00	40	50	10	-	-
	2. Construir micro unidades de abastecimento nos distritos	20.000,00	-	-	50	50	-

SETOR: ABASTECIMENTO



ESTADO DO MARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

### PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001

#### PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %				
		1997	1998	1999	2000	2001
1. Melhorar o nível de atendimento às comunidades rurais no que tange às telecomunicações	QUINQUENIO	05	35	30	20	10
	150.000,00					
	1. Implantação de mini-postos telefônicos na Zona Rural 2. Cooperação para implantação de agências da ECT na Sede dos Distritos	-	-	50	50	-
		20.000,00				

SETOR: COMUNICAÇÕES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

### PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001

#### PARTE INTEGRANTE DA LEI N° 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Ampliação das redes de distribuição de energia rural, para atender aos programas de aumento da produção agrícola e de fixação do homem ao seu ambiente	1. Implantação de energia rural em benefício de áreas prioritárias a serem dimensionadas nos diversos distritos do Município de Tabuleiro do Norte	300.000,00	10	30	30	20	10

SECTOR: ELETRIFICAÇÃO RURAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

### PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Expansão das redes de distribuição de energia elétrica para atender ao processo de crescimento da cidade e das vilas	1. Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica para beneficiar 400 famílias na sede e nos distritos	350.000,00	10	30	20	20	20

SETOR: ELETRIFICAÇÃO URBANA



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001**

**PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Dotar a Cidade de Tabuleiro do Norte de um sistema de abastecimento d'água tratada para beneficiar 12 mil habitantes  2. Implantar nas sedes dos distritos mini-sistemas de abastecimento d'água, através de poços  3. Perfuração de poços e implantação de sistemas de distribuição	1. Construção de Adutora	300.000,00	-	30	40	20	10
	2. Implantação do sistema de distribuição - conclusão	100.000,00	05	25	30	20	20
	3. Perfuração de poços e implantação de sistemas de distribuição	100.000,00	05	35	40	10	10

**SETOR: ABASTECIMENTO D'ÁGUA**





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001**

**PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Dotar a cidade de um eficiente sistema de esgotamento sanitário e de drenagem de águas pluviais	1. Construção de um sistema de esgotos para captação e escoamento de águas domiciliares, integrado a um sistema de drenagem de águas pluviais	1.000.000,00	-	10	80	10	-
	2. Construção de lavanderias públicas para beneficiar bairros periféricos e distritos	100.000,00	-	05	35	40	20

**SETOR: SANEAMENTO**

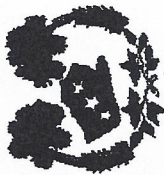


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Expandir melhorar e manter a malha de estradas vicinais, tendo em vista o escoamento da produção agrícola e a comodidade dos habitantes da zona rural	1. Construção de bueiros, passagens molhadas, picarramento de ladeiras, alargamento de estradas existentes de novos acessos	500.000,00	20	40	20	10	10
	2. Aquisição de viaturas e equipamentos pesados para uso no setor	150.000,00	50	30	10	10	-
	3. Manutenção da malha de estradas vicinais	100.000,00	20	20	20	20	20

SETOR: RODOVIÁRIO



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001**

**PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Amparar e desenvolver a criança da faixa etária de 0 a 6 anos, através de creches	1. Implantação da rede municipal de creches, através da construção e/ou adaptação de prédios	50.000,00	-	25	25	25	25
	2. Equipamento de creches	30.000,00	-	25	25	25	25
	3. Manutenção e expansão de todas as ações que visem a proteção e o desenvolvimento da criança	40.000,00	20	20	20	20	20

**SETOR: EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001**

**PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Garantir aos jovens acesso à escola, através de uma política de implantação de novas salas de aula e de progressiva melhoria do ensino na rede pública, com a garantia de transporte, alimentação, material didático e assistência médica	1. Construção, ampliação e equipamento de salas de aula	500.000,00	10	30	20	20	20
	2. Reforma e/ou recuperação de salas de aula	100.000,00	20	20	20	20	20
	3. Renovação de equipamentos escolares danificados	20.000,00	20	20	20	20	20
	4. Desenvolvimento do Programa da Merenda Escolar	300.000,00	20	20	20	20	20
	5. Distribuição de material didático	100.000,00	20	20	20	20	20
	6. Implementação do Programa de Saúde Escolar, através de clínica médica, saúde oral e saúde visual	100.000,00	10	20	30	20	20

**SETOR: ENSINO FUNDAMENTAL**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %				
		1997	1998	1999	2000	2001
1. Desenvolver no âmbito do Município todas as atividades que visem a promoção da cultura	1. Criação de um museu municipal	-	-	50	25	25
	2. Melhoria do acervo da Biblioteca Pública	10	20	30	20	20
	3. Promoção das atividades artísticas regionais	20	20	20	20	20
	4. Incentivo aos eventos de promoção do Município	10	20	30	20	20

SETOR: CULTURA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Desenvolver no seio da juventude o hábito da prática de esportes, como instrumento de educação física e de lazer	1. Construção de um Ginásio Coberto para realização de competições esportivas de caráter amador	200.000,00	-	40	20	20	20
	2. Construção e melhoria de quadras de esportes, na sede e nos distritos para incentivar a educação física e proporcionar aos jovens as atividades recreativas	50.000,00	10	30	25	25	10
	3. Construção de Estádio de Futebol amador, com capacidade para 6 mil espectadores, em Tabuleiro do Norte	100.000,00	-	20	30	30	20
	4. Manutenção e desenvolvimento do setor	20.000,00	10	30	20	20	20

SETOR: EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Reduzir o déficit habitacional e melhorar habitações de pessoas de baixa renda	1. Construção de habitações populares para assentamento de famílias	200.000,00	-	20	30	25	25
	2. Implantação de melhoria em habitações populares com a introdução de fossas e banheiros	100.000,00	-	25	25	25	25

SETOR: HABITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Assegurar a qualidade dos serviços de saúde e saneamento básico à população, propiciando pleno acesso e continuidade	1. Construção de Unidades de Saúde na zona rural	100.000,00	-	25	25	25	25
2. Reduzir os coeficientes da morbimortalidade infantil	2. Reaparelhamento do Centro de Saúde de Tabuleiro do Norte	50.000,00	10	30	20	20	20
Reduzir os coeficientes de incidência da cárie dentária e assegurar a cobertura do tratamento restaurador	3. Criação de um núcleo de assistência ao excepcional	20.000,00	-	20	30	25	25
	4. Aquisição de ambulâncias, e equipamentos ambulatoriais	70.000,00	-	25	25	25	25
	5. Treinamento e reciclagem de profissionais na área de saúde	50.000,00	-	25	25	25	25
	6. Desenvolvimento de campanhas de profilaxia e imunização	30.000,00	20	20	20	20	20
	7. Desenvolvimento da ações básicas de saúde	200.000,00	20	20	20	20	20

SETOR: SAÚDE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001





ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Promoção do homem, através de iniciativas que visem valorizar a cidadania e a geração de emprego	1. Expedição dos documentos p/ pessoas carentes	10.000,00	20	20	20	20	20
	2. Implementação de programas de assistência às gestantes e a criança	20.000,00	20	20	20	20	20
	3. Incentivo as atividades geradoras de renda	20.000,00	20	20	20	20	20
	4. Desenvolvimento das ações a cargo das associações comunitárias	10.000,00	20	20	20	20	20

**SETOR: AÇÃO SOCIAL**

**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 1997.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS EM %					
		QUINQUENIO	1997	1998	1999	2000	2001
1. Criar condições infra-estruturais para a implantação de novos estabelecimentos industriais e comerciais, com ênfase para a Micro Empresa	1. Incentivo ao Programa de expansão industrial, através de investimentos em desapropriações e implantação de energia	20.000,00	-	25	25	25	25
	2. Implementação de Micro- Empresas, tendo em vista a geração de empregos e um melhor critério para a distribuição de rendas	20.000,00	-	25	25	25	25

SETOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO